

**1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2024**

1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITIVO DO Contrato nº 011/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO E A EMPRESA CONSTRUBELLA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NA FORMA ABAIXO.

Por este instrumento particular, o Município de Açailândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto, situada na Rua 26, Quadra 02, Lote 07, Brasil Novo, CEP. 65.930-000, Açailândia-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.790.639/0001-71, neste ato representada pelo(a) Diretor Geral, Sr. Luiz Alves da Silva, Portaria nº 346/2024-GAB, portador de Carteira de Identidade nº 191054820018 GEJUSPC/MA e do CPF nº 238.834.806-04, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa **CONSTRUBELLA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.777.257/0001-03, situada na Rua são Francisco, 1010 – centro CEP. 65.930-000 Açailândia/MA, inscrita no neste ato representada pelo(a) Sra. Isabela de Sousa Rocha, portador(a) da cédula de identidade nº 031585652006-2 SESP/MA do CPF nº 037.391.833-06, a seguir denominada CONTRATADA, decorrente do Pregão Eletrônico nº 011/2023, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 030/2023, acordam e justam firmar o presente Contrato, assim como pelas cláusulas expressas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

1.1.0 presente termo de aditivo objetiva a alteração contratual para a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de equipamentos de proteção individual-EPI'S, para atender as demandas do setor operacional do Município de Açailândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto, no valor de R\$: 16.952,30 (dezesesseis mil novecentos e cinquenta e dois reais e trinta centavos), passando o Contrato a ter o valor total de R\$: 91.059,96 (noventa e um mil cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos), nos termos do Art. 65, § 1, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
2	BONÉ ÁRABE HELANCA AZUL. Especificações: boné árabe em helanca traçada com proteção na aba em bidim e utilização de velcro para fechamento. C.A (N.A)	UNIDADE	VONDER	15	14,50	217,50
3	BOTA DE PVC CANO LONGO. Especificação: Calçado de segurança tipo bota de borracha até o joelho, cabedal vulcanizado em borracha na	PAR	WORKER	02	60,00	120,00

	cor preta, trator cano longo com logomarca sete léguas na parte externa do cano, solado com desenhos antiderrapantes. Numeração (36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44). C.A: 43168					
4	BOTA DE SEGURANÇA. Especificação: botina de segurança em couro curtido, com bico de aço. Botina de segurança com elástico. Calçados de segurança, confeccionado em vaqueta relax, curtida ao cromo, com elástico, forro interno, palmilha antimicrobiana, solado em poliuretano expandido (PU), com biqueira de aço na cor preta. Numeração (36,37,38,39,40,41,42,43,44). C.A:43751	PAR	WORKER	37	56,88	2.104,56
5	BOTINA NOBUCK COM CADARÇO MARROM. Especificação: Botina para uso ocupacional com fechamento por atacador; confeccionada em vaqueta nobuck; língua-fole e colarinho em camurça acolchoado; forro interno na gáspea não tecido e forro do cano em sanitec dublado com manta de não tecido com tratamento antimicrobiano; biqueira plástica pré-moldada; palmilha de montagem não tecido; cor marrom. Numeração (36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44 ) CA: 45611	PAR	WORKER	37	99,88	3.695,56
11	COLETE REFLETIVO EM X. Especificação: Fabricado em PVC, forrado, com cintas refletivas ou aplicação de fitas fluorescentes coloridas com fechamento em velcro. Tamanhos P, M, G, GG. CA:(N.A)	UNIDADE	WORKER	05	26,00	130,00
12	CONE SINALIZADOR. Especificação: Com 75 cm de altura, fabricado em plástico polietileno, super-resistente nas cores branco e laranja. base quadrada. medidas: altura - 750 mm; base - 370 mm x 370 mm. CA: (N.A)	UNIDADE	360	05	54,90	274,50
13	CORDA EM NYLON. Especificação: Corda em nylos 10mm NR-35 P/ trabalho em altura. CA: (N.A)	M	WORKER	37	6,99	258,63
14	CORRENTE PLÁSTICA ZEBRADA. Especificações: Fabricada em pead (polietileno de alta densidade), nas cores padrão, preto e amarelo com elos grandes (60mm x 30mm x 8mm), resistente às intempéries climáticas e proteção contra raios UV. Indicada para uso em conjunto	M	WORKER	07	5,84	40,88

	com cones, pedestais, balizadores e demais dispositivos. Ca: (N.A)					
15	FITA ZEBRADA PARA SINALIZAÇÃO. Especificação: Para sinalização e segurança produzida a partir de um filme de polietileno de baixa densidade sem adesivo, com espessura de 0,03 mm, impressa em duas cores (preto/amarelo e vermelho/branco) e colocada num tubete de papelão com diâmetro de 70 mm. Medindo 200m.	UNIDADE	360	125	17,47	2.183,75
16	KIT DE MASCARA SEMI FACIAL COM FILTRO, ÓCULO DE AMPLA VISÃO: Especificação: Máscara respiradora semi-facial com dois filtros e com refil, indicado para proteção de vias respiratórias até 10 vezes o limite de tolerância contra poeiras tóxicas, fumos de solda, vapores orgânicos, gases ácidos, amônia e formaldeído. São peças semi-faciais desenvolvidas em elastômero de borracha de altíssima qualidade, promovendo maior conforto e segurança ao usuário. CA: 14782/42219	UNIDADE	WONER	01	525,50	525,50
17	LUVA DE LATEX. Especificação: Confeccionado em látex cano longo, sem adição de pigmentação, portanto apresentada na cor natural, não estéril, podendo ou não ter a face externa na palma, dorso e punho ligeiramente asperados em relevo em desenho pólvora, modelagem ambidestra, com ou sem pó absorvível (talco), descartável após um uso. Tamanho M, G CA: 16397	PAR	WORKER	05	15,00	75,00
18	LUVA DE PROCEDIMENTO PIGMENTADA: Especificação: Luva pigmentada, com fios de algodão e poliéster, antiderrapante na face palmar e dedos, sem costuras internas, punho tricotado com algodão e elastano. Na cor preta. C.A: 19435	PAR	INFINITY	37	4,00	148,00
19	LUVA DE SEGURANÇA NEOPRENE DUO REFORÇADA. Especificação: Luva com duplo revestimento que garante proteção extra e resistência à produtos químicos. Tamanho: M, P, G, XG. CA: 46919	PAR	WORKER	12	16,00	192,00
21	LUVA DE SEGURANÇA PU (POLIURETANO). Especificação: Luva de segurança tricotada em nylon; revestimento em poliuretano na palma, face palmar e pontas dos dedos, punho com elastano; possui propriedade antiestética. Tamanho:	PAR	MARLUVAS	37	5,00	185,00

	M, P, G, XG. CA: 35435					
22	LUVA PVC CONTRA AGENTES ABRASIVOS. Especificação: Escoriantes, cortantes e perfurantes, e contra agentes químicos tais como classe a - tipo 1: agressivos ácidos, tipo 2: agressivos básicos; classe b - detergentes, sabões, amoníaco e similares e classe c - tipo 3: álcoois, tipo 6: ácidos orgânicos. CA:25313	PAR	MARLUVAS	07	38,90	272,30
23	MACACÃO PARA SANEAMENTO COM LUVA E BOTA. Especificação: macacão de segurança confeccionado em tecido de poliéster revestido de PVC em ambas as faces (kp), com capuz, fechamento através de zíper e velcro. O macacão é totalmente impermeável. Seu uso é indicado para risco proveniente de água e contaminantes que podem agredir a pele do usuário. Este modelo é confeccionado em PVC grosso KP 400 o suficiente para proteção de inúmeros contaminantes. Sua cor é amarela e o produto pode ser reutilizável inclusive ser higienizado após o uso. Recomendado seu uso em esgotos, fossas, rios, caixas d'água etc. CA: 25103/CA: 28445	UNIDADE	TUCANOS	02	180,00	360,00
25	MÁSCARA N95. Especificação: Confeccionado em quatro camadas, sendo: camada externa de fibra sintética de polipropileno; camada meio de fibras sintética estrutural; camada filtrante de fibra sintética com tratamento eletrostático, camada interna de fibra sintética de contato facial. Com tirantes de cabeça de elástico para sustentação da peça facial e tira metálica para ajuste sobre o septo nasal. Equipamentos atóxicos e hipoalergênicos. Cor: branca. CA: 8358/ CA: 10578	UNIDADE	AMATOOLS	12	4,50	54,00
26	<b>MASCARA DESCARTAVEL:</b> <b>Especificação: Máscara descartável tripla com elástico e clip nasal azul máscara tripla descartável em tecido não tecido (tnt), confeccionado no estilo retangular, inteiramente em tnt, possui três camadas, com acabamento em toda a extremidade por soldagem eletrônica pontilhada. No centro da máscara existem três pregas que se ajustam ao aumento ou diminuição do tamanho. Quando</b>	CAIXA	AMATOOLS	02	217,85	435,07



Serviço Autônomo de Água e Esgoto  
Açailândia - MA  
Rua 26, Quadra 02, Lote 07 Brasil Novo - Açailândia-MA  
CNPJ: 10.790.639/0001-71

	inteiramente aberta, estas pregas protegem desde o topo do nariz até a cobertura total do queixo, cobrindo a maioria das conformações faciais conhecidas e mantendo-as protegidas. Produto descartável, de uso único. 100% polipropileno; clips nasal em arame plastificado com pvc chato 0,50 mm eficiência de filtragem bacteriana (efb) de 95% filtro melt-blown com tnt de gramatura 50g. Caixa com 100 unidades. CA 13.211					
27	OCULOS DE PROTEÇÃO CINZA. Especificação: Óculos de proteção - lentes em policarbonato com tratamento anti-riscos. Abas laterais de proteção. Armação preta e hastes reguláveis, com cordão. CA: 40904/ CA: 40901	UNIDADE	GLOBAL PLASTIC	05	28,50	142,50
28	OCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR. Especificação: Óculos de proteção - lentes em policarbonato com tratamento anti-riscos. Abas laterais de proteção. Armação preta e hastes reguláveis. CA: 19176/ CA: 1882	UNIDADE	GLOBAL PLASTIC	05	8,40	42,00
29	PERNEIRA DE SEGURANÇA. Especificação: Perneira de segurança com tala de PVC e fechamento com velcro, segurança confeccionada em duas camadas de material sintético, sem furos, três talas em polipropileno afixadas por solda eletrônica, acabamento em costuras nas bordas em viés. CA: 37089 / CA: 27299	PAR	360	01	43,00	43,00
30	PROTETOR AURICULAR DE INSERÇÃO PRÉ-MOLDADO. Especificação: Protetor auditivo do tipo inserção pré-moldado é confeccionado em silicone ou polímeros no formato cônico, com três flanges concêntricos de diâmetros variáveis. CA: 5745/ CA: 19578	UNIDADE	AMATOOLS	12	2,10	25,20
31	PROTETOR AURICULAR TIPO CONCHA. Especificação: Constituído por duas conchas em plástico ou em alguns modelos em material abs revestido em borracha, com almofadas de espuma em suas laterais, que entram em contato com a cabeça do operador e no interior das conchas. CA:14235/CA:19714	UNIDADE	AMATOOLS	05	59,99	299,95
32	Protetor solar 200 ml fator 50 CA: N.A	UNIDADE	WORKER	25	33,60	840,00
33	ROUPA IMPERMEÁVEL (CAPA DE	CONJ.	WORKER	12	27,00	324,00

	CHUVA): Especificação: impermeável confeccionado em nylon emborrachado (tecido de poliamida), fechamento com construa duplas usando linha 100, poliéster nº 60. CA: (N.A)					
36	TOUCA ÁRABE. Especificação: Touca árabe confeccionada em helanca, com fechamento em velcro para ajuste do usuário, na cor azul Royal. CA: (NA)	UNIDADE	WORKER	37	13,20	488,40
38	KIT DE SEGURANÇA PARA MOTOQUEIRO: kit com colete de proteção para peito/tórax, cotoveleira protetora, joelheira protetora ante-quedas. CA: (N.A)	UNIDADE	WORKER	05	695,00	3.475,00
VALOR TOTAL						16.952,30

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO:**

3.1 As despesas decorrentes desse Contrato Administrativo, correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento do Município de Açailândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto, aprovado para 2024, classificada conforme abaixo especificado:

Unidade Orçamentária	Especificação	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte de Recurso
30.40	17.512.0061. 2-292 Manutenção dos subsistema de abastecimento de água do SAAE	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	500 Recursos Ordinários

**CLÁUSULA QUARTA – DA RECISÃO DESTES TERMO DE ADITIVO:**

4.1 O presente Termo de Aditivo poderá ser rescindido unilateralmente a qualquer tempo pela Autarquia desta Administração Pública Municipal, nos casos especificados no inciso I, do artigo 79, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, independentemente de interpelação, notificação ou aviso judicial ou extrajudicial.

**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DESTES INSTRUMENTO:**

5.1 Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de Contrato Administrativo e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:**

6.1 Permanece inalteradas todas as cláusulas e condições ajustadas no Contrato Administrativo original firmado entre as partes, com as modificações ora ajustadas, ficando este aditamento como parte integrante do Contrato Administrativo de prestação de serviços original para todos os efeitos de direito.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO:**



Serviço Autônomo de Água e Esgoto  
Açailândia - MA  
Rua 26, Quadra 02, Lote 07 Brasil Novo – Açailândia-MA  
CNPJ: 10.790.639/0001-71

7.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Açailândia-MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste Termo de Aditamento de Contrato Administrativo com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Açailândia (MA), 02 de maio de 2024.

Município de Açailândia SAAE-Serviço Autônomo de Água e Esgoto  
Luiz Alves da Silva  
Diretor Geral/SAAE  
Portaria nº 346/2024- GAB

CONSTRUBELLA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA  
CNPJ: 33.777.257/0001-03  
Isabela de Sousa Rocha  
CPF nº 037.391.833-06  
Contratada

**TESTEMUNHAS:**

NOME: Breno Sousa Liberato CPF Nº 615.767.573-07

NOME: \_\_\_\_\_ CPF Nº \_\_\_\_\_

**EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2024/SAAE**, celebrado entre: Município de Açailândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto, inscrito no CNPJ: 10.790.639/0001-71; e a empresa: CONSTRUBELLA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.777.257/0001-03, **DO OBJETO E VALOR DO ADITAMENTO:** O presente termo de aditivo objetiva a alteração contratual para contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de equipamentos de proteção individual-EPI'S, para atender as demandas do setor operacional do Município de Açailândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto, no valor de R\$: 16.952,30 (dezesesseis mil novecentos e cinquenta e dois reais e trinta centavos), passando o Contrato a ter o valor total de R\$: 91.059,96 (noventa e um mil cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos), nos termos do Art. 65, § 1, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas. **ASSINATURAS:** CONTRATANTE: Luiz Alves da Silva, Diretor Geral/SAAE, Portaria nº 346/2024- GAB e a CONTRATADA: Izabella de Sousa Rocha, portador(a) da cédula de identidade nº 031585652006-2 SESP/MA do CPF nº 037.391.833-06. **VIGÊNCIA:** 02 de maio de 2024 à 31 de dezembro de 2024. Luiz Alves da Silva. Diretor Geral/SAAE. Portaria nº 346/2024- GAB.



---

Luiz Alves da Silva  
Diretor Geral/SAAE  
Portaria nº 346/2024- GAB





# DIÁRIO OFICIAL

## Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

### PODER EXECUTIVO

VOLUME 10, Nº 1973/2024, AÇAILÂNDIA, MA, QUINTA-FEIRA, 02 DE MAIO DE 2024 EDIÇÃO DE HOJE: 16 PÁGINAS

### SUMÁRIO

#### PODER EXECUTIVO

#### COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

##### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 01/PE/074/2023 ..... 1

##### ERRATA

INEXIGIBILIDADE 003/2024 SINURB ..... 7

##### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2024.0430.1 ..... 7

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO CT 202207132 CP 002/2022 ..... 7

##### HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA 002/2023 ..... 8

##### RETIFICAÇÃO

CONCORRÊNCIA 005/2024 ..... 8

#### GABINETE DO PREFEITO

##### DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 064, DE 29 DE ABRIL DE 2024. .... 8

DECRETO MUNICIPAL Nº 67, DE 02 DE MAIO DE 2024 ..... 9

##### PORTARIAS

PORTARIA Nº 419/2024 – GAB ..... 10

PORTARIA Nº 420/2024 – GAB ..... 11

PORTARIA Nº. 421/2024 - GAB ..... 12

#### IPSEMA

##### DISPENSA

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 003/2024 - ..... 14

#### SAAE

##### DISPENSA

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº Nº 024/D-012/2022 ..... 14

##### PREGÃO ELETRÔNICO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2024/SAAE ..... 14

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2024/SAAE ..... 15

### PODER EXECUTIVO

#### COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

##### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

##### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 01/PE/074/2023

Em 30 de abril de 2024, o MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA, através da Prefeitura Municipal de Açailândia, inscrita no CNPJ nº

**IPSEMA****DISPENSA****AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 003/2024 -**

**AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 003/2024.** O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA, através do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA, situado na Rua Maranhão, nº 1708, Bairro GETAT - , CEP 65.930-000, Açailândia - MA, inscrito no CNPJ sob o nº 11.569.190/0001-89, neste ato representada pela sua Presidente, Sra. Josane Maria Sousa Araújo, portadora da cédula de identidade nº 417529953 SSJP/MA e do CPF nº 401.094.293-20, no uso de suas atribuições legais, amparada pelo DECRETO MUNICIPAL Nº 24 DE 22 DE JANEIRO DE 2024, fundamentada nos termos do Art. 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas posteriores alterações e com base nas informações constantes no processo administrativo na dispensa licitação nº 003/2024, que tem por objeto a contratação de pessoa (s) jurídica (s) para instalação de ponto de serviço de internet, fibra ótica, com velocidade de 500 MB de download e até 160 MB de upload com IP real, visando atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia – IPSEMA, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo, resolve AUTORIZAR o objeto acima identificado, pela empresa JUPITER TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA, com sede na Rua Odineá Martins Viana nº 15, lote 15, quadra 40-B, conjunto planalto –Imperatriz/MA, CEP 65.900-970-, inscrita no CNPJ sob o nº 01.625.636/0001-91, no dia 24 de abril de 2024, pelo valor global de R\$: 2.866,80 (dois mil oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos). Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial – parágrafo único, art. 72 da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores – e sítio deste poder executivo ([www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)), para que surta seus legais e efeitos jurídicos. Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA, Estado do Maranhão, em 24 de abril de 2024. Josane Maria Sousa Araújo. Presidente do IPSEMA. Portaria nº 008/2021-GAB.

**SAAE****DISPENSA****EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº Nº 024/D-012/2022**

**EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº Nº 024/D-012/2022**, celebrado entre: Município de Açailândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto; e a empresa: SONAVOIP TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.833.079/0001-58, **DO OBJETO E VALOR DO ADITAMENTO:** O presente Termo de Aditivo visa a prorrogação por mais 12 (doze) meses, de 02 de maio de 2024 até 02 de maio de 2025, fundamentado nos termos do art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, no valor mensal de R\$: 168,90 (cento sessenta e oito reais e noventa centavos) e valor total de R\$: 2.026,80 (dois mil vinte e seis reais e oitenta centavos), **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas. **ASSINATURAS:** CONTRATANTE: Luiz Alves da Silva – Diretor Geral do SAAE e a CONTRATADA: SONAVOIP TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.833.079/0001-58, representada pelo Sr. Roberto Soares Nascimento, portador (a) da Cédula de Identidade nº MG10764057 SSP/MG e do CPF nº 064.049.476-50.

**PREGÃO ELETRÔNICO****EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2024/SAAE**

**EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2024/SAAE**, celebrado entre: Município de Açailândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto, inscrito no CNPJ: 10.790.639/0001-71; e a empresa: CONSTRUBELLA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.777.257/0001-03, **DO OBJETO E VALOR DO ADITAMENTO:** O presente termo de aditivo objetiva a alteração contratual para contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de equipamentos de proteção individual-EPI'S, para atender as demandas do setor operacional do Município de Açailândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto, no valor de R\$: 16.952,30 (dezesesseis mil novecentos e cinquenta e dois reais e trinta centavos), passando o Contrato a ter o valor total de R\$: 91.059,96 (noventa e um mil cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos), nos termos do Art. 65, § I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas. **ASSINATURAS:** CONTRATANTE: Luiz Alves da Silva, Diretor Geral/SAAE, Portaria nº 346/2024- GAB e a CONTRATADA: Izabella de Sousa Rocha, portador(a) da cédula de identidade nº 031585652006-2 SESP/MA do CPF nº



037.391.833-06. VIGÊNCIA: 02 de maio de 2024 à 31 de dezembro de 2024. Luiz Alves da Silva. Diretor Geral/SAAE. Portaria nº 346/2024- GAB.

---

## PREGÃO ELETRONICO

---

### EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2024/SAAE

**EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2024/SAAE**, celebrado entre: Município de Açailândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto, inscrito no CNPJ: 10.790.639/0001-71; e a empresa: CONSTRUBELLA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.777.257/0001-03, **DO OBJETO E VALOR DO ADITAMENTO:** O presente termo de aditivo objetiva a alteração contratual para Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de hidrômetros, para atender as demandas do setor operacional do Município de Açailândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto, no valor de R\$: 17.677,92 (dezesete mil e seiscentos e setenta e sete reais e reais e noventa e dois centavos), passando o Contrato a ter o valor total de R\$: 88.502,92 (oitenta e oito mil e quinhentos e dois e noventa e dois centavos), nos termos do Art. 65, § I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas. **ASSINATURAS:** CONTRATANTE: Halan Jefferson dos Santos Nobre, Diretor Geral/SAAE, Portaria nº 364/2021- GAB e a CONTRATADA: Izabella de Sousa Rocha, portador(a) da cédula de identidade nº 031585652006-2 SESP/MA do CPF nº 037.391.833-06. VIGÊNCIA: 02 de maio de 2024 à 31 de dezembro de 2024. Luiz Alves da Silva. Diretor Geral/SAAE. Portaria nº 346/2024- GAB.

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015  
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações  
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA  
[www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)

**Aluisio Silva Sousa**  
*Prefeito Municipal*

**Renan Rodrigues Sorvos**  
*Procurador-Geral do Município*